



RESOLUÇÃO Nº 069/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 03/11/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o ano de letivo de 2015.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 5;
considerando o Ofício nº 052/2014-PGA;
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no dia 26/09/2014;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 29 de outubro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura 70 (setenta) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o ano de letivo de 2015, conforme segue:

- **Mestrado:** 35 (trinta e cinco) vagas;
- **Doutorado:** 35 (trinta e cinco) vagas).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)